

miriam leitão



blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/

O trilhão duvidoso da Previdência

A proposta do Senado desidratou o projeto à vista e reidrotou a prazo. E um prazo duvidoso. Portanto, o número vistoso que parece tão próximo do trilhão sonhado pelo ministro Paulo Guedes pode não se confirmar. Só ocorrerá se forem aprovadas as reoperações de alguns setores hoje isentos. E isso terá que passar pela Câmara que, no caso do agronegócio, já derrubou uma vez. A retirada do BPC da Constituição aumenta o risco de judicialização.

As concessões feitas pelo relator Tasso Jereissati (PSDB-CE) reduziram a economia em 10 anos em quase R\$ 100 bilhões, e uma parte por supressões feitas no texto da emenda original, que sendo aprovada vai para sanção. O relator argumenta que, em compensação, haverá um aumento de receita de R\$ 155 bilhões. Só que isso está na PEC paralela que passará pela Câmara e, portanto, é mais duvidoso. O setor agropecuário exportador passaria a recolher contribuição previdenciária, que hoje não paga. Já se tentou isso na Câmara, mas foi derrubado. Além disso, o relator retirou a isenção das entidades filantrópicas de educação e saúde, e incluiu a obrigatoriedade de as

empresas do Simples recolherem o correspondente ao custo do acidente de trabalho. Essa receita só virá se a PEC paralela for aprovada.

O texto do relatório usa argumentos fortes para defender o fim dessas isenções. "Não temos clareza sobre por que faculdades destinadas à elite da elite, hospitais que pagam salários de seis dígitos, ou bem-sucedidos produtores rurais não devam pagar INSS dos seus funcionários. A lógica é simples, se eles não pagam, alguém está pagando." O que as entidades de ensino argumentam é que isso se reverte para a população mais pobre, porque eles têm que dar bolsa. Os exportadores do agronegócio dizem que não se pode exportar imposto. E até agora têm convencido os parlamentares quando essa proposta aparece.

O presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), João Eloi Olenike, prevê aumento de carga tributária se o governo elevar a arrecadação com o INSS em R\$ 155 bilhões em 10 anos.

"Se tiver aumento real de arrecadação do INSS é óbvio que a carga tributária vai aumentar. É uma medida que vai na contramão da redução da carga previdenciária pelo governo", afirmou. Além disso, lembra que o Brasil está para discutir uma reforma tributária.

O relatório do Senado reduziu de 20 para 15 anos o tempo mínimo de contribuição de quem ainda não entrou no mercado de trabalho. Na tramitação da Câmara havia sido reduzido para quem já está no mercado de trabalho. O próprio texto mostra a contradição dessa decisão. "A

idade mediana da população vai aumentar em 13 anos até 2050. O avanço será um dos maiores do mundo segundo a ONU. A título de comparação, será de somente 4 anos nos Estados Unidos e 8 anos na Argentina". Ou seja, quem entrar no mercado de trabalho no ano que vem, por exemplo, e vai se aposentar só depois de 2050 – quando o Brasil terá aumentado tanto a expectativa de vida – ainda assim terá que contribuir apenas 15 anos.

O problema de retirar da PEC o critério de renda para a concessão do BPC é que aumenta o risco de continuarem as decisões judiciais com valores maiores. Pelo texto da Câmara, é considerado miserável quem tem apenas um quarto de salário mínimo como renda familiar per capita. O custo da mudança, segundo o Senado, é "inferior a R\$ 25 bilhões".

Outra desidratação foi a mudança na pensão por morte. A proposta era de ela ser 60% do valor do benefício do cônjuge falecido, acrescido de 10% por filho menor de idade. O Senado passou para 20%. Com dois filhos, portanto, chega-se a 100%. Isso parece justo para uma viúva ou um viúvo pobre. Mas o verdadeiramente pobre nem tem esse direito porque o BPC não deixa pensão.

O problema são os altos benefícios. Pensão por morte, diz o texto do relatório, nos dois regimes, custam R\$ 150 bilhões e crescem 4% acima da inflação. Na Alemanha, o cônjuge recebe 30%, no Canadá, 40%.

O que parecia ser um grande avanço, que foi a inclusão dos estados e municípios, também dependerá da Câmara, porque está na PEC paralela. Além disso, é só autorizativo. Exigirá a aprovação de um projeto de lei em cada assembleia. É mais fácil aprovar do que uma emenda, mas ainda precisará de muito esforço legislativo. O governo nada reclamou das mudanças. Está torcendo para que não haja mais desidratações no relatório durante a discussão no Senado.

Veículo: O Estado de S. Paulo	
Data: 28/08/2019	Caderno: Economia e Negócios



Governo quer propor congelamento de progressões de servidores

A medida integra um conjunto de ações que poupariam mais de R\$ 10 bilhões em despesas obrigatórias no ano que vem

Idiana Tomazelli e Adriana Fernandes, O Estado de S.Paulo

28 de agosto de 2019 | 23h33

BRASÍLIA - O governo quer propor o congelamento das progressões de **servidores públicos** nas carreiras para economizar recursos em 2020, segundo apurou o **Estadão/Broadcast**.

A medida integra um cardápio de ações que poupariam mais de R\$ 10 bilhões em despesas obrigatórias no ano que vem, iniciativa necessária para fechar a proposta **orçamentária** de 2020 sem risco de estouro do teto de gastos (regra que impede o crescimento das despesas acima da inflação) e sem sacrificar tanto as despesas com custeio da máquina e investimentos, hoje já estranguladas.



Gasto com pessoal é um dos que mais crescem, ao lado dos benefícios previdenciários. Foto: Fabio Motta/Estadão

De acordo com o tempo de serviço, os servidores avançam na carreira e ganham aumentos salariais. Na carreira de auditor-fiscal da Receita Federal, por exemplo, o funcionário hoje começa ganhando R\$ 21 mil mensais e vai progredindo com os anos, até chegar à remuneração de R\$ 27,3 mil mensais.

A intenção do governo é congelar as progressões que seriam chanceladas no ano que vem como medida emergencial para poupar recursos. Mesmo sem reajustes para o funcionalismo, o gasto com pessoal é um dos que mais crescem, ao lado dos benefícios previdenciários.

Segundo apurou o **Estadão/Broadcast**, a maior parte das medidas que estão sendo elaboradas pelo governo deve ser encaminhada via Medida Provisória, que tem vigência imediata. Uma reunião foi realizada no início da noite desta quarta-feira (28) no Palácio do Planalto para tentar definir ações adicionais para fechar as contas do ano que vem. Além da economia já atingida, a equipe segue em busca de saídas para conseguir mais cerca de R\$ 15 bilhões para as chamadas despesas discricionárias, que incluem o custeio da máquina.

A mira da equipe econômica está centrada nas despesas obrigatórias porque o maior obstáculo hoje é o teto de gastos, que vai crescer só 3,37% no ano que vem. Medidas pelo lado da receita reduzem o déficit, mas não resolvem o problema da despesa porque, mesmo com arrecadação maior, existe a trava do teto.

Outra medida, como antecipou o **Estadão/Broadcast**, é o fim do adicional de 10% da multa rescisória sobre o FGTS pago pelas empresas. Hoje, as empresas pagam 50% de multa nas demissões, 40% ficam com o trabalhador e os outros 10% vão para os cofres da União, que repassa os recursos para a administração do fundo. Por ano, esses 10% correspondem a R\$ 5,4 bilhões pagos pelas empresas, dinheiro que passa pelo Orçamento e consome espaço do teto de gastos.

A equipe econômica está tendo de convencer os demais ministros da importância das medidas. Segundo uma fonte da área econômica, as ações “mexem com muitas áreas” e por isso devem enfrentar resistências. Além disso, mesmo que elas sejam enviadas por MP, elas precisarão do aval do Congresso Nacional para não caducarem.

Sem as ações, as chamadas despesas discricionárias previstas para 2020 ficariam pouco acima dos R\$ 85 bilhões, nível já considerado muito baixo para garantir que os ministérios consigam manter as atividades e a prestação de serviços à população.

A situação é tão dramática que não há mais cortes que possam ser feitos “só com a caneta” do presidente Jair Bolsonaro para adequar o Orçamento de 2020 ao teto de gastos e desafogar os ministérios, segundo uma fonte da área econômica. Qualquer iniciativa que resulte em alívio nas despesas obrigatórias precisará ser feita por meio de lei.

O quadro é de dificuldades mesmo depois de os técnicos terem decidido incluir nas contas o cenário de aprovação da reforma da Previdência – o que resulta em economia de R\$ 10 bilhões a R\$ 12 bilhões nos gastos previdenciários. É a primeira vez que o governo decide incluir os efeitos da reforma no Orçamento. Sem isso, a situação estaria ainda mais apertada.

Dos pouco mais de R\$ 85 bilhões reservados até agora para as despesas discricionárias, R\$ 4 bilhões estão reservados para a capitalização de estatais e não poderão ser usados na manutenção da máquina pública. O valor também está bem abaixo dos R\$ 10 bilhões previstos para capitalizações em 2019.



Estados precisam parar com vitimização e encarar ajuste, diz idealizador do teto de gastos

Para o economista Marcos Mendes, um dos autores da emenda do teto de gastos, Estados precisam parar de chegar em Brasília com o 'pires na mão'

Entrevista com

Marcos Mendes, pesquisador do Insper

Adriana Fernandes e Idiana Tomazelli, O Estado de S.Paulo

28 de agosto de 2019 | 18h47

BRASÍLIA - Um dos autores da emenda do teto de gastos, o economista do Insper **Marcos Mendes** alerta que os Estados precisam parar de **chegar em Brasília com o “pires na mão”**. Em entrevista ao **Estadão/Broadcast**, Mendes, que é consultor licenciado do Senado, afirma que há uma prática de “vitimização” dos governadores que tem retardado o ajuste. Ele adverte que a crise é gravíssima e é preciso encarar a realidade para resolver o problema.



'Existe uma percepção no STF que os Estados têm poucos recursos e cabe a União ajudar', critica Mendes. Foto: AMANDA PEROBELLI/ESTADAO

A crise fiscal dos Estados é pior do que a do governo federal?

Temos pelo menos 14 Estados em situação de crise de liquidez (*falta de recursos*). Esse é o estágio mais grave da crise, quando não tem mais dinheiro em caixa para pagar os seus compromissos. Alguns, como o Rio Grande do Sul, tem uma deficiência de caixa que chega a 70% da receita corrente líquida. Quando se chega nessa situação, não há mais dinheiro para fazer políticas públicas e toda a área social fica comprometida. Há um alto risco de uma substancial ajuda da União e ela hoje ela não tem condições financeiras nem de pagar suas contas. Em última instância, a dívida dos Estados, que hoje é 11% do PIB, iria para a conta da União, que já está com uma dívida perto de 80%.

Isso repercute na perspectiva de crescimento porque aumenta a incerteza como será paga essa conta. Um dos grandes fatores que segura a retomada do investimento privado é a insegurança do que será a economia daqui a cinco anos.

A solução virá de onde?

Ao longo das últimas três décadas, os problemas estaduais foram resolvidos com socorro do governo federal. A União não tem mais dinheiro para socorrer. As condições políticas tornam o problema muito grave porque há uma série de incentivos aos Estados para não se ajustarem. Os Estados não têm a atribuição de gerar uma melhoria do ambiente econômico, como o governo federal. Cada governador está preocupado em resolver a sua vida e não tem a menor cerimônia em empurrar essa conta para o governo federal.

O que mais alimenta essa crise?

Existe também uma percepção no Supremo que os Estados são hipossuficientes e têm poucos recursos e cabe a União ajudar. Toda vez que os Estados entram no STF ou pedindo mais transferência, ou pedindo para pagar a dívida com a União ou para não ser punido, tudo isso o Supremo dá liminar. Alegam que a população vai sofrer.

Essa ação do STF retarda o ajuste?

Sim. Se eu sou governador e sei que eu vou ao Supremo e vão me dar o fresco, por que vou fazer o trabalho politicamente pesado para conter folha de pagamentos, reforma da Previdência, se tenho um caminho mais fácil e jogar a conta da União? Tem outro fator que a legislação federal engessa O Orçamento dos Estados. Chega aqui o Sindicato dos professores e aprovar aqui um piso salarial em que boa parte os Estados e municípios mais pobres não têm condições de pagar. Outros incentivos são a autonomia de poderes são a autonomia dos outros poderes nos Estados e também que o Congresso é muito sensível à demanda dos governadores. Sempre que um deles vem aqui dizendo que está apertado aparece um projeto para aumentar o FPE, o FPM, reduzindo os juros da dívida... É todo tipo de socorro porque a base dos congressistas são os Estados.

Quais as consequências desse processo?

Quando se cria uma teoria que os Estados têm R\$ 49 bilhões para receber por ano da Lei Kandir com base em contas frágeis e inconsistentes. Traz para o Congresso e diz que

esse número é verdadeiro e induz o STF a abrir uma mesa de negociação e vão para ela dizendo que têm um crédito também de R\$ 500 bilhões do passado e que agora já chegou R\$ 1 trilhão. Isso cria a perspectiva de que tem um dinheiro para receber. Eu não vou ficar brigando para reduzir jornada de trabalho, fazer reforma da Previdência. Vou tocar minha vida sem ter problema dentro do Estado se eu posso lá ir a Brasília e conseguir R\$ 49 bilhões. As bancadas se alinham. E aí não tem oposição e não tem situação. É uma imagem de vitimização dos Estados. A criação de uma teoria que a União está devendo alguma coisa.

Raio X dos Estados

14 Estados descumprem regra com pessoal; custo da Previdência aos cofres estaduais já ultrapassou R\$ 100 bi

Despesa com pessoal em 2018 EM PORCENTAGEM, DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	CUSTO COM PREVIDÊNCIA EM 2018 EM PORCENTAGEM, ANTE 2018	NOTA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO*	
TO	79,22	156	C
MG	78,13	13	D
MT	71,12	36	C
RS	66,87	4	D
RN	66,44	53	C
AC	65,86	14	B
GO	65,52	0	C
PI	65,19	208	B
MS	63,55	-46	C
PB	62,78	9	B
RJ	62,69	-6	D
MA	60,22	7	C
BA	59,42	13	C
PR	59,32	10	B
SC	59,25	4	C
SE	59,07	-19	C
AL	58,96	5	B
PE	58,45	3	C
RR	57,92	1	C
PA	57,18	-11	B
CE	56,28	-7	B
AP	56,18	-94	C

AM		54,37	9	B
SP		54,22	13	B
RO		53,44	-17	C
ES		52,30	15	A
DF		50,27	-59	C

60% LIMITE IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

*Apenas notas A e B autorizam crédito com garantia da União

Fonte

Tesouro Nacional

Como se desfaz isso?

Há décadas existe o argumento de que a arrecadação é muito concentrada. Os dados da OCDE, ao contrário, mostram que o Brasil é um dos mais descentralizados em termos de receitas. Fora a Previdência Social, 36% ficam com a União e 64% com Estados e municípios. O problema não é receita. Isso é um mito. Fica essa história de que a União é centralizadora e que os Estados vêm de pires na mão. Os Estados, na verdade, não veem de pires de mão porque são desprestigiados na divisão de receitas. Eles veem de pires na mão por causa de todos os incentivos para pressionar o governo federal e pegar receita.

E dá certo?

Sim. Sempre deu. Foram 10 leis, portarias e resoluções do Conselho Monetário de 1987 para cá refinanciando dívida e absorvendo passivo que os Estados jogam para cá. Essa lógica tem que mudar. Precisamos ter mais disciplina fiscal.

Quando o ministro da Economia, Paulo Guedes, incentiva esse discurso ao defender mais “Brasil e menos Brasília” na distribuição de recursos?

O que está na cabeça do ministro é a seguinte ideia: vamos mudar a lógica de relacionamento. “Vocês estão dizendo que têm pouca receita, eu vou dar mais receita. Vamos zerar o jogo. Não me venham mais pedir dinheiro”. Eu acho que é isso. Do meu ponto de vista, a coisa é mais complexa porque todos esses incentivos continuam a existir. Toda vez que no passado alguém tentou fazer isso não deu certo. Dai dois anos, já estava a crise de novo porque tem todo esse mecanismo político de pressionar mais dinheiro.

Qual o caminho para acabar com essa vitimização?

Em primeiro lugar, encarar o problema real. Parar de dizer que a União não paga a lei Kandir. Um exemplo: A assembleia de Minas lançou um livro dessa grossura dizendo que o que quebrou o Estado foi o não pagamento da Lei Kandir. Se isentando das políticas nefastas de contratação de pessoal e de total descontrole fiscal. É preciso parar com esse discurso e a vitimização e dizer temos um problema. Vamos sentar junto como governo federal e discutir e fazer uma coalizão para encarar uma pauta dura de efetivamente de redução do pessoal quando essa despesa estourar. Seja por redução de jornada, seja de remuneração dos comissionados e do escopo da estabilidade no funcionalismo. E fazer uma reforma da Previdência estadual. Não é possível ter metade do funcionalismo se aposentando aos 49 anos. Eu ouvi um governador dizer que essa reforma não serve porque só faz a situação parar de piorar. Parar de piorar já não é alguma coisa? Tem que ter uma conversa muito próxima com o STF.

O secretário Mansueto falou em travas para evitar que esses repasses sejam usados para aumento de gastos. Como seria isso?

Pode ter um acordo, por exemplo, em que os recursos que entrem para os Estados sejam prioritariamente usados para pagar dívida com a União, restos a pagar e precatórios. Esses três pontos, se você botar esses recursos numa conta vinculada e usar para isso, você está induzindo 1) não vai ter aumento de despesa com pessoal e 2) você está pagando dívida.

A vinculação dos recursos do bônus do megaleilão de petróleo para pagar investimentos e Previdência de Estados e municípios ajuda?

Não parece ajudar. Despesa com Previdência é rígida e tem que ser paga de qualquer maneira. Logo, nada muda. Com relação aos investimentos, por mais necessários que sejam, eles são uma das poucas válvulas de escape que restam para equilibrar as contas. Se os Estados forem obrigados a gastar o dinheiro em investimento, a despesa aumentará e eles não conseguirão reduzir seus déficits. O mais provável é que tal exigência seja inócua: os estados deslocam dinheiro que já estava alocado para investimento para outra finalidade e colocam a receita nova para financiar os investimentos. É a famosa "troca de fontes". Mais produtivo seria se a exigência fosse de que os estados aplicassem o dinheiro para pagar suas dívidas com a União, pagar precatórios em atraso e pagar restos a pagar. Isso reduziria a pressão dos estados por

soluções como a repactuação de dívida com a União ou a prorrogação dos prazos de parcelamento dos precatórios.

O Senado está confundindo o Pacto Federativo?

O que os senadores estão chamando de Pacto Federativo é o interesse imediato dos governadores. É resolver a emergência dos governadores com dinheiro adicional da União, com transferência de recursos de royalties e participações especiais, promessa do ministro da Economia. Prometeu colocar mais dinheiro sem pedir ajuste nenhum, então eles estão querendo efetivação disso. Isso tudo é paliativo, nada disso resolve.

Os senadores não acordaram para o problema?

Os senadores estão atendendo à pressão dos governadores, que mais uma vez querem resolver o problema de hoje. Eles estão com a faca no pescoço para resolver seus problemas de hoje. Quem está com a faca no pescoço não tem espaço para discutir problema estrutural. Para isso, tem que sentar todos os governadores com o governo federal, com o presidente da Câmara, do Senado, falar 'vamos resolver isso, vamos reformar a Previdência dos Estados, botar toda nossa energia política nisso'. Enquanto não tem isso, fica cada um no varejo querendo resolver seu problema, não vai passar disso, de vender dívida ativa para pegar mais um dinheiro, receber uma transferência adicional...

Dar esse dinheiro todo num momento em que os Estados não fizeram o ajuste piora?

É paliativo e tende a piorar, porque cria a sensação de que agora tem dinheiro. Só que a fonte geradora do problema continua existindo, que é a despesa com pessoal, que não para de subir. Sobe 4% em termos reais ao ano. E tem outro problema aí. Essa renda de petróleo é muito volátil. Na hora que sobe, você cria despesa. Na hora que essa receita desce, você não consegue descer a despesa. Então dá mais um elemento de instabilidade futura nas contas dos Estados.

O que precisa mudar nas regras fiscais? Hoje o governo diz que vai ter déficit R\$ 20 bilhões a menos que a meta, mas não consegue liberar o dinheiro.

O que precisamos nas nossas regras fiscais, seja regra do teto, seja regra de ouro, seja regra da meta de resultado primário, é criar mecanismos em que se você precisa

descumprir alguma dessas regras, isso tem que imediatamente acionar gatilhos que contenham e reduzam sua despesa obrigatória.

Como?

Como já está na emenda do teto. Se desrespeitou o teto de gastos, não pode dar reajuste ao funcionalismo, não pode contratar, não pode fazer concurso, não pode dar reajuste real no salário mínimo. A questão é que hoje não é o teto que está o pegando, mas sim o resultado primário. Só que o resultado primário, assim como a regra de ouro, tem uma dose de criminalização muito grande. Não cumpriu, o gestor cometeu crime de responsabilidade, o que pode ir até o presidente da República. Qual é o incentivo que gera? O gestor não quer ser acusado de crime de jeito nenhum, então ele sai cortando tudo que é despesa para cumprir aquela meta de qualquer forma. Se mudar a lógica, descriminalizar a meta e falar que, se não cumpriu, trava o crescimento de despesa obrigatória – porque é essa é a fonte do problema –, chega num mês como esse, agosto, e avisa 'atenção, Congresso, não vou cumprir'. Aí em janeiro o Banco Central vai calcular e ver que não cumpriu. A partir do momento que não cumpriu, naquele exercício, talvez no próximo, ficam vedados reajustes, contratação, concurso, reajuste real do salário mínimo...

Na prática mudariam as regras de bloqueio?

Mudam. Hoje, frustrou receita, você fica contingenciando. Se muda a regra para esse modelo, o gestor tem a opção entre contingenciar, se ele tiver espaço, então vai contingenciar e cumprir a meta. Se não, já está no limite, despesa discricionária já está muito apertada, não vai contingenciar. Vai descumprir a meta e no ano seguinte a despesa vai crescer mais devagar.

Mas isso não dá uma ideia de flexibilização das regras?

Não, não é uma flexibilização, porque os gatilhos automáticos que são acionados são muito duros. Você vai parar de dar reajuste real do salário mínimo, você não vai contratar, você não vai dar reajuste para o funcionalismo.

Acaba com o risco de paralisação da máquina?

Para. Você muda a composição, permite aumentar a despesa discricionária, que é a manutenção dos órgãos. Não estou nem falando em investimento, porque o problema

hoje está na manutenção do dia a dia do órgão, na limpeza, na manutenção de bolsa, etc.

Quais mecanismos?

Tem que reformar Previdência. Tem que dar condições de reduzir folha, seja reduzindo jornada, seja demitindo, flexibilizando a estabilidade.

O GLOBO

Estatais podem ser entrave no caminho do teto de gastos

Decisão do TCU vê Telebras como dependente do Tesouro. Risco é que avaliação se estenda a outras empresas



Impacto potencial. Governo teme que interpretação do TCU se estenda a outras estatais e que passem a fazer parte do Orçamento. Hoje, 18 são dependentes

Alvo depressão de diferentes órgãos do governo por mais recursos, o Ministério da Economia se deparou com mais um obstáculo para cumprir o teto de gastos em 2020. Entendimento recente do Tribunal de Contas da União (TCU) obrigou o governo a considerar toda a despesa da Telebras como parte do Orçamento da União.

A cifra é de apenas R\$ 700 milhões no ano que vem, mas a preocupação é que outras estatais possam entrar nessa nova regra. Integrantes do governo avaliam que os Correios também poderão ficar nessa situação, com um peso muito maior: só em 2018, a empresa gastou R\$ 18 bilhões.

Para o cálculo do teto e das despesas, o que conta é o gasto da empresa, e não o seu resultado líquido. Segundo o entendimento do TCU, estatal dependente é a empresa que recebe do controlador—no caso, do Tesouro Nacional—recursos para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio. Gastos de estatais não dependentes, como a Petrobras, não entram na conta das despesas do governo federal.

AMEAÇA PARA 2020

Técnicos da Secretaria de Orçamento finalizam as contas para o Orçamento de 2020, que será encaminhado amanhã ao Congresso. No próximo ano, o teto crescerá R\$ 47 bilhões, para 1,48 trilhão. Esse montante adicional, porém, será consumido pelo crescimento dos gastos com aposentadorias e pessoal —os efeitos da reforma da Previdência só serão sentidos ao longo prazo.

Sem ter como cortar essas despesas, sobrarão menos para outros gastos, o que aumenta a penúria dos órgãos federais. Nesse cenário, o entendimento do TCU complica o quadro. O tribunal avaliou que a Telebras é uma empresa dependente de recursos do Tesouro Nacional, ou seja, suas despesas precisam ser classificadas como gastos do Orçamento e entram para a conta do teto. No caso dos Correios, ainda não há decisão tomada, mas técnicos avaliam que a empresa poderá se transformar em uma estatal dependente. Segundo eles, haveria indícios de que a estatal usou recursos do Tesouro para pagar folha de pessoal. Hoje, 18 estatais são dependentes do Tesouro.

De 2013 até 2017, de acordo com o TCU, houve aporte de R\$ 1,8 bilhão na Telebras.

Na Infraero, foram R\$ 11,2 bilhões. O caso da estatal responsável pelos aeroportos que estão com o governo federal preocupou o TCU e pode representar outra dor de cabeça para o Ministério da Economia.

A pasta chegou a recomendar à Telebras fechar capital— a empresa tem ações na Bolsa. Na semana passada, o governo anunciou estudos para privatizar a Telebras e os Correios. Ainda não há, no entanto, data para as operações nem o modelo do negócio.

‘NÃO FAZ SENTIDO’

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pasta à qual a Telebras está vinculada, enviou ofício ao Ministério da Economia solicitando que a situação da estatal como dependente seja reavaliada e que se “leve em consideração a necessidade de tempo hábil para a devida avaliação de seus impactos sobre a companhia, o ministério supervisor, as políticas públicas executadas pela empresa, acionistas, fornecedores, credores e empregados”.

— Não tem sentido colocar dinheiro bom em empresa que pode ser administrada pelo setor privado. É bom que a sociedade tenha a consciência de que manter estatais concorre com outros gastos—disse a economista Elena Landau.

O diretor executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, Felipe Salto, defende a manutenção da regra do teto de gastos, a principal âncora do ajuste fiscal.

— Estamos num cenário gravíssimo, e os principais agentes não estão percebendo o tamanho do problema. O nosso cenário-base prevê o rompimento do teto em 2022 e os gatilhos seriam acionados em 2023 —afirmou Salto.

Para Margarida Gutierrez, professora da UFRJ e da Coppead, se o entendimento do TCU prevalecer será muito difícil cumprir o teto de gasto:

—Colocar essa despesa dentro do teto de gastos não faz sentido. É um gasto que a política fiscal não controla, vai acabar de vez como teto de gastos.

A Emenda do Teto de Gastos prevê, caso a regra seja descumprida, restrições para fazer a despesa ultrapassar o limite. Ficam proibidos reajustes para servidor, criação de cargo, alteração de estrutura de carreira, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, e criação de despesa obrigatória.

Neste ano, o teto não foi um problema para o governo. Há espaço de cerca de R\$ 20 bilhões entre os gastos previstos e o limite estabelecido. A restrição na Esplanada do Ministério é imposta pela frustração da arrecadação federal, diante do fraco desempenho da economia.

Em 2019, o valor total de investimentos e manutenção da máquina, aprovado no Orçamento, é de R\$128 bilhões. Desse valor, R\$ 33 bilhões estão bloqueados.

Colaborou Cássia Almeida

Veículo: Folha Online	
Data: 28/08/2019	Caderno: Mercado

FOLHAONLINE
www.folha.com.br

Privatização da Eletrobras não prevê venda de subsidiárias, diz ministro

Governo ainda conversa com Legislativo sobre projeto de capitalização da empresa

O governo ainda está conversando com o Legislativo sobre o melhor momento para o envio ao Congresso do [modelo de capitalização da Eletrobras](#). Além disso, projeto de lei da desestatização do grupo não incluirá a venda de subsidiárias da estatal elétrica, disse o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, nesta quarta-feira (28).

O ministro não deu um prazo para o encaminhamento do projeto de lei da capitalização, que deverá ocorrer pela emissão de ações, diluindo a participação do governo federal.

Desde o governo Michel Temer o assunto vem sendo tratado, mas o plano ainda não conseguiu avançar.

Elétrico.

“Vamos apresentar o modelo após terminar a discussão com pessoal do Legislativo”, adicionou.

O Congresso está focado neste ano na aprovação da [reforma da Previdência](#), e há outros temas da agenda econômica em pauta, como a reforma tributária e a discussão sobre um novo pacto federativo.

Recentemente, o presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Jr., estimou que a capitalização não seria mais viável neste ano e que o mais provável será uma emissão de [ações para a capitalização](#) a partir de fevereiro de 2020.

Bento acrescentou que o modelo trabalhado pelo governo “não terá nada diferente daquilo que já se conhece” e afirmou que não está prevista a venda de subsidiárias do grupo, como Chesf, Eletrosul, Furnas e Eletronorte. “Não terá [venda]. Será tudo junto.”

No dia 20, o Congresso derrubou medida provisória que previa repasses de R\$ 3,5 bilhões à Eletrobras e que facilitaria a privatização da empresa.

Sem os recursos, a estatal terá que assumir dívidas de subsidiárias, o que comprometerá seu balanço e poderá afetar o preço de suas ações.

Veículo: O Globo	Online
Data: 29/08/2019	Coluna: Economia

O GLOBO

‘O BRASIL PRECISA DE UMA REFORMA FISCAL PROFUNDA’

A melhora na nota de crédito do Brasil, ao menos na agência de classificação de risco Standard & Poor's, só virá com um ajuste fiscal que vá além da aprovação da reforma da Previdência e um crescimento mais consistente do país. Essa é a avaliação de Sebastian Briozzo, diretor

analítico de ratings soberanos para a América Latina da agência. A nota do Brasil (BB-) está três degraus abaixo do chamado grau de investimento, o selo de bom pagador. Para Briozzo, a Previdência é um fato emblemático, mas não representa uma solução para tudo. Confira os principais trechos da entrevista concedida ao GLOBO.

Com o encaminhamento da Previdência, já é possível prever uma melhora na relação entre a dívida e o PIB brasileiros que permita o aumento da nota do país?

O problema do Brasil está centrado na questão fiscal, com déficit e aumento da dívida. É sempre difícil mudar essa estrutura fiscal do Brasil porque a maior parte das despesas está na Constituição. Nos perguntamos se é possível construir um consenso político para avançar nessas reformas. Na Previdência, parece que o país está perto desse consenso. A gente queria que ela fosse mais abrangente, com estados e municípios, mas ainda assim é uma boa reforma. Mas quanto desse consenso político vai ser extrapolado para outras reformas? O Brasil realmente precisa de uma reforma fiscal profunda.

Por que só a aprovação da reforma da Previdência não é suficiente?

É um passo importante, mas não o único. Mesmo com a reforma, a dívida vai continuar crescendo por quatro, cinco anos. É preciso que haja uma continuidade e não só um fato isolado. Quando a gente estiver mais confortável com a direção da política econômica, isso vai ser refletido na nota. A reforma da Previdência é, de fato, algo emblemático para o Brasil, mas não soluciona tudo. A economia (proporcionada pela reforma previdenciária) será só daqui a dez anos e a dívida continuar crescendo. Precisamos ver mais ações.

O crescimento do Brasil está aquém do esperado. Essa fragilidade na retomada da atividade preocupa?

Com crescimento baixo é sempre mais difícil. Não são países comparáveis, mas a Índia tem uma relação entre dívida e PIB mais alta que a do Brasil, e cresce 7%. Isso a deixa com uma nota de 'BBB-' (grau de investimento). Um crescimento forte permite atravessar as dificuldades fiscais. O problema do Brasil é que o país não cresce justamente pela questão fiscal. A carga tributária é uma das mais altas entre os emergentes. No passado, o gap (diferença) fiscal era coberto com aumento de impostos, e não há mais espaço para isso.

Veículo: O Globo	Online
Data: 29/08/2019	Coluna: Economia

O GLOBO

Reforma: governo quer derrubar mudança no BPC

Critério para receber benefício foi incluído no projeto na Câmara para evitar risco de disputas judiciais, mas foi retirado em parecer do relator no Senado. Em 24 horas, texto recebeu mais de 129 emendas, e Tasso diz que ainda pode alterar proposta



Insistência. Tasso diz que pressão por regra mais branda persiste no Senado

A equipe econômica vai tentar reverter a decisão do relator da reforma da Previdência no Senado, Tasso Jereissati (PSDB-CE), que retirou do texto aprovado pela Câmara dos Deputados o critério de renda para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A ideia é reincluir esse ponto ainda na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que analisará o relatório e, se não for possível, durante a votação das propostas no plenário. Na próxima semana, o parecer será discutido e votado no colegiado, podendo sofrer novas alterações. O documento foi entregue na terça-feira na Comissão e, em 24 horas, recebeu 129 emendas. O relator

afirmou que vai estudar todas as emendas e admitiu que pode fazer novas modificações na forma de complemento de voto ao seu parecer, na próxima quarta-feira. Jerissati afirmou ainda que as pressões de algumas corporações por regras mais brandas persistem e que hoje vai se reunir com o senador Paulo Paim (PT-RS) e com dez centrais sindicais.

— Se a gente perceber que há emenda que modifica o texto para melhor, mantendo sempre o meu princípio, que pode ser derrotado ou não, de atender as eventuais durezas de baixo da pirâmide social para cima, é possível atender — afirmou Tasso.

A retirada do BPC da reforma foi a modificação sugerida pelo relator que desagradou à equipe econômica. O argumento é que a medida ajudará a reduzir o gasto da União com sentenças judiciais. Apesar das concessões feitas pelo relato reque podem desidratara reforma em R\$ 95 bilhões em 10 anos, a equipe econômica não pretende atuar para reverter essas mudanças. Segundo uma fonte da equipe econômica, elas não representam um grande dano e além disso podem ajudar a apressar a conclusão da votação da reforma no Senado. Boa parte delas foi incluída na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) paralela, que ainda vai tramitar no Congresso. Tasso abrandou as regras da pensão por morte, do benefício decorrente de acidente e das aposentadorias especiais de trabalhadores que lidam com atividades prejudiciais à saúde.

DIFICULDADE POLÍTICA

A equipe econômica também considerou positivas as medidas incluídas pelo relator para elevar as receitas com a arrecadação previdenciária em R\$ 155 bilhões, como a cobrança de contribuição de entidades filantrópicas, do setor exportador e de micro e pequenas empresas enquadradas no Simples. No entanto, a avaliação é que há dificuldades políticas para aprovar o aumento de carga para as empresas no Congresso.

Já a inclusão de estados e municípios na reforma, que havia sido rejeitada na Câmara, foi considerada adequada. O relator permite a adesão dos entes federais, mas exige que governadores se empenhem e aprovem projetos de lei nas assembleias para adequar as regras de seus servidores às dos funcionários públicos a União. Os municípios serão beneficiados automaticamente.

O texto aprovado pela Câmara tem potencial para gerar um ganho fiscal de R\$ 933,5 bilhões em 10 anos. Caso o relatório de Tasso seja aprovado na integralidade, a economia ficará próxima a R\$ 1 trilhão, como defende a equipe econômica. No parecer lido ontem na CCJ, o relator se manifestou favoravelmente à constitucionalidade da reforma da Previdência.

Veículo: Política Livre	
Data: 29/08/2019	Caderno: Economia

Raul Monteiro
POLÍTICALIVRE
A POLÍTICA LEVADA A SÉRIO

PIB do Brasil cresce 0,4% no 2º trimestre, diz IBGE



O PIB (Produto Interno Bruto) avançou 0,4% no segundo trimestre de 2019 em relação aos três meses imediatamente anteriores. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (29) pelo IBGE. Os dados do IBGE também mostram que a economia avançou 1% no período abril/março/junho em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. O acumulado dos últimos quatro trimestres mostra crescimento 1%. O PIB é uma medida da produção de bens e serviços em um país em um determinado período e sua retração é utilizada como sinônimo de encolhimento da economia. Analistas de mercado ouvidos pela agência Bloomberg projetavam um avanço de 0,2% no trimestre na relação com os três meses anteriores, e crescimento de 0,8% na relação com o mesmo período de 2018.

O país teve sua última recessão em 2015 e 2016, quando foram registrados oito trimestres consecutivos de queda do PIB, uma retração acumulada de quase 8%. O PIB cresceu 1,1% tanto em 2017 como em 2018, período em que foram registrados sete trimestres de crescimento modesto e um de estabilidade. Para 2019, as projeções do mercado até a semana passada eram de avanço em torno de 0,8%, resultado mais fraco que o dos anos anteriores. Para 2020, a estimativa era uma alta de 2,1%, resultado condicionado à recuperação dos investimentos privados no país. O resultado ainda estará aquém da média de 3% registrada de 1996 a 2014.

Veículo: Metro1	
Data: 29/08/2019	Caderno: Economia



Economia

PIB cresce 0,4% no 2º trimestre e afasta risco de recessão técnica

Indicador também apresentou altas de 1% na comparação com o segundo trimestre de 2018 e 1% nos últimos 12 meses, segundo o IBGE



Foto : Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Por **Juliana Rodrigues** no dia 29 de Agosto de 2019 · 10:00

O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, cresceu 0,4% no segundo trimestre deste ano, em comparação com o trimestre anterior. A informação foi divulgada hoje (29) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o PIB no segundo trimestre de 2019 totalizou R\$ 1,780 trilhão.

O indicador também apresentou altas de 1% na comparação com o segundo trimestre de 2018 e 1% nos últimos 12 meses.

O resultado veio um pouco acima do esperado por analistas do mercado e afastou o risco de entrada do país em uma "recessão técnica", caracterizada por dois trimestres seguidos de retração do PIB.

A alta do PIB no período foi puxada, principalmente, pelos ganhos da indústria (0,7%) e dos serviços (0,3%). Já a agropecuária teve queda 0,4%. Pela ótica da despesa, a taxa de investimento avançou 3,2% e o consumo das famílias cresceu 0,3%. Já o consumo do governo recuou 1%.

Além de apresentar o resultado do período, o IBGE revisou de 0,2% para 0,1% a queda do primeiro trimestre. Também foram revisados os resultados de trimestres anteriores, revelando que o país também registrou retração no 2º trimestre de 2018.

Veículo: Site da Varela Notícias	
Data: 29/08/2019	Caderno: Economia



29/08/19 às 09h14

Economia brasileira cresce 0,4% no segundo trimestre, anuncia IBGE

PIB também apresentou altas de 1% na comparação com o segundo trimestre de 2018 e 1% nos últimos 12 meses



Agência Brasil

O Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, teve um crescimento de 0,4% no segundo trimestre deste ano, na comparação com o trimestre anterior. O dado foi divulgado hoje (29), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

29/08/2019 - 05:00

Cancelamento de restos a pagar deve chegar a R\$ 20 bi

Por **Edna Simão**

A equipe econômica projeta um cancelamento automático no fim deste ano de R\$ 20 bilhões em restos a pagar - compromissos assumidos pelo governo em exercícios anteriores e que não foram pagos. A previsão é resultado de decreto editado em junho de 2018 que estabeleceu que para cancelamento de restos a pagar seu efeito será verificado pela primeira vez em dezembro.

Uma das regras definidas é que, se houver desbloqueio de restos a pagar (RAP) não processado, mas não ocorrer a liquidação em até 1,5 ano, a despesa será automaticamente cancelada. A exceção são os gastos com saúde e as emendas individuais impositivas. Antes, o RAP não processado e que não foi pago em 1,5 ano poderia ser desbloqueado e não havia regra para futuro cancelamento.

A partir de 2008, houve forte crescimento da rubrica de restos a pagar, que se tornou uma espécie de orçamento paralelo. Isso porque, o volume de restos a pagar acaba comprometendo a execução de políticas definidas no orçamento do ano. Com o decreto, a ideia era limitar essa expansão e, ao mesmo tempo, ajudar no cumprimento da chamada "regra de ouro", que impede a emissão de dívida para pagamento de despesas correntes.

Segundo fonte ouvida pela reportagem, a expectativa inicial era de que haveria um aumento dos restos a pagar para 2020 devido às fortes restrições fiscais. Porém, com o decreto de cancelamento de restos a pagar e o forte contingenciamento de despesas, que implicou em limitação dos empenhos, a percepção é de que o montante de restos a pagar que serão levados para 2020 ficará no mesmo patamar ou ligeiramente inferior ao que foi transferido despesa de exercícios anteriores para este ano. Os restos a pagar inscritos para 2019 somaram R\$ 189,5 bilhões.

Em meados de junho do ano passado, quando foi editado o decreto, o saldo de RAP não processado era de R\$ 78,4 bilhões.

29/08/2019 - 05:00

O fantasma da dupla contabilidade

Por **Fernando Torres**

O governo reacendeu há algumas semanas o fantasma da dupla contabilidade, com a proposta de separação total da apuração do lucro societário, aquele que vale para apuração dos dividendos aos acionistas, do lucro fiscal, que serve como base para tributação da renda. Se a ideia não acaba formalmente com a adoção do padrão contábil internacional no Brasil, pode representar um risco para o uso do IFRS por empresas fechadas e menores.

AdChoices
PUBLICIDADE

O Brasil iniciou o processo de adoção do IFRS em 2008, com objetivo de tornar os balanços das empresas locais comparáveis ao das concorrentes de outros países e de facilitar o acesso das companhias brasileiras ao mercado de capitais internacional. Além da comparabilidade, diversos estudos acadêmicos apontaram a melhora da qualidade e da relevância da informação financeira produzida dentro desse padrão.

Como havia uma preocupação de que a mudança contábil provocasse mudança (leia-se aumento) da carga de tributos, adotou-se inicialmente o chamado Regime Tributário de Transição (RTT), por meio do qual, após a apuração do lucro societário conforme as regras internacionais, as companhias passaram a fazer uma série de ajustes para se chegar ao lucro tributável, conforme as regras fiscais que seguiam vigentes.

Após a edição da Lei 12.973, o regime que era de transição se tornou perene. E a cada nova mudança na contabilidade internacional está prevista a criação de um novo ajuste a ser feito para fins de apuração da base tributável.

Pelo relatos ouvidos nos últimos anos, é possível dizer que dá bastante trabalho, para as empresas, realizar esses controles, e divulgar os ajustes em suas demonstrações financeiras à Receita Federal, via Sped.

Mas o fato é que os investimentos necessários para essa prestação de contas já foram feitos.

Agora, talvez porque esteja com dificuldade de acompanhar os ajustes que são realizados, o Fisco colocou na mesa novamente a proposta de que as empresas tenham contabilidade paralela em que ele será o único responsável por ditar o que é receita (tributável) e despesa (dedutível) de cada período. Em vez de se partir do lucro societário e realizar os ajustes, monta-se uma demonstração de resultados totalmente nova, que só valerá para a Receita Federal, e com regras definidas por ela.

Em termos operacionais, cabe às empresas dizer o que lhes dá mais trabalho. Se é manter o modelo de ajustes já desenvolvido, ou criar um novo sistema contábil para conviver com o atual - pelos relatos colhidos até agora, parece haver uma preferência, no empresariado, pelo modelo vigente.

Mas há outras questões além dessa citada acima. Se a proposta da Receita Federal não acaba oficialmente com o IFRS entre as pouco mais de 500 companhias abertas registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), já que a exigência continuaria a existir e os balanços serão necessariamente auditados e conhecidos pelo público, há um risco não desprezível de que as demais empresas do país acabem deixando de produzir a contabilidade societária no padrão internacional, reconhecidamente de melhor qualidade para a gestão empresarial. Para o ambiente de negócios do país, portanto, seria ruim.

Outro risco citado por empresários é que, uma vez que haja o divórcio completo entre a contabilidade societária e a fiscal, a Receita Federal decida impor livremente seus critérios sobre o que reconhecerá como receita ou despesa, sem que as empresas possam se escorar em regras contábeis para se defender de medidas que visem apenas o aumento da arrecadação.

Embora os brasileiros tenham dificuldade de lidar com a subjetividade trazida pela contabilidade mais próxima do valor justo, parece cortina de fumaça imputar o volume de contencioso fiscal no país à adoção do IFRS, uma vez que ele já era bastante grande antes de 2008. Se o secretário da Receita considera que as regras internacionais criam fenômenos "esdrúxulos", é bom lembrar que investidores de mais de cem jurisdições no mundo investem centenas de bilhões de dólares em empresas que calculam seus lucros e dividendos com base nessas normas.

29/08/2019 - 05:00

Proposta de 'nova base fiscal' para IR preocupa empresas

Por Marta Watanabe



Alfried Plöger, da Abrasca: IR pode ficar mais complicado e há o grande temor, justo, de que vamos pagar mais imposto

AdChoices
PUBLICIDADE

[inRead invented by Teads](#)

Entre as mudanças tributárias em estudo pela equipe econômica do governo federal, uma relacionada ao Imposto de Renda (IR) das pessoas jurídicas causa polêmica comparável à promessa de reativar a contribuição sobre movimentação financeira. A proposta de criar uma base de cálculo do IR partindo de um novo conceito de "resultado fiscal" - e não partindo do lucro contábil, como é hoje - tem deixado apreensivos representantes de empresas e tributaristas.

A ideia da Receita é cobrar o IRPJ sobre um lucro cujo cálculo deixa de lado as regras contábeis do IFRS - sigla em inglês de Normas Internacionais de Informação Financeira -, adotado no Brasil desde 2008. A Receita diz que a série de ajustes que as companhias precisam fazer no lucro contábil para se chegar à base sobre a qual é calculado o IR causa divergências entre Fisco e contribuinte, o que eleva o contencioso. Segundo a Receita, as adaptações decorrentes dos critérios do IFRS correspondem a 63% do total dos ajustes previstos na legislação do IRPJ.

A proposta da Receita defende que o cálculo seja feito sobre um lucro real apurado com base em novo conceito de resultado fiscal, que viria da diferença entre receitas e deduções fiscais. Segundo a Receita, a mudança não traria aumento de carga tributária às empresas e reduziria litígios, custo Brasil, instabilidade de normas e volume de obrigações acessórias. Estados Unidos e Reino Unido, indica a Receita, adotam sistemática semelhante.

A mudança não foi apresentada formalmente em projeto de lei ou emenda, mas tem sido mencionada pelo secretário especial da Receita Federal, Marcos Cintra, em apresentações públicas sobre a proposta de reforma tributária do governo. Paralelamente, a proposta tem sido apresentada a representantes do setor privado por técnicos da Receita.

"O que vamos fazer na proposta é nos distanciar dos conceitos das regras contábeis internacionais e adotar princípios que tornarão mais simples e mais objetivos os critérios para apuração do lucro tributável das empresas", declarou Cintra há cerca de duas semanas em palestra na Associação Comercial de São Paulo.

"Não é que a proposta se afasta para calcular o IR. Ela abandona o IFRS", avalia Alfried Plöger, presidente do conselho diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). Para ele, a proposta da Receita tornará o cálculo do IR mais complicado. "E há o grande temor, justo, de que vamos pagar mais impostos", diz ele. "Claramente não há aprovação das empresas", declara, destacando que a Abrasca é contra o proposta.

Ele diz, porém, que apesar das resistências já manifestadas, a Receita caminha com o projeto. O Fisco solicitou que algumas empresas participem de um piloto para testar o modelo. Segundo Plöger, 13 companhias se voluntariaram e a Abrasca já passou o nome de algumas. "Deverão ser três ou quatro para o piloto, no máximo cinco."

Durante palestra este mês em São Paulo, Cintra disse que as várias regras contábeis internacionais às quais o Brasil aderiu criam "fenômenos absolutamente esdrúxulos para qualquer economista". As empresas, alegou, são obrigadas a fazer ajustes entre o lucro contábil apurado e o lucro tributário que será a base do IR, em procedimento "extremamente complexo, difícil e interpretativo". Nas regras contábeis, declarou, há o conceito do valor justo, que os economistas discutem "há 500 anos". "Então quando se apresenta conceitos como esse evidentemente o fator interpretativo vem." A Receita e o contribuinte, disse, têm interpretações distintas, o que gera "contenciosos gigantescos".

"Hoje temos R\$ 700 bilhões sendo discutidos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais [Carf] e uma dívida ativa com outros R\$ 3 trilhões em discussão", apontou o secretário. "Isso é gerado pela falta de objetividade de regras e a adoção das regras contábeis internacionais agrava sobremaneira esse problema", disse Cintra.

Everardo Maciel, sócio da Logus Consultoria e ex-secretário da Receita Federal, diz que não conhece a atual proposta de mudança de cálculo do IR das empresas, mas concorda com a análise de que a adoção do IFRS tornou a apuração do imposto mais complexa, com elevação dos encargos para os contribuintes. Everardo diz que, em tese, é necessário afastar a legislação de cálculo do IR das complicações trazidas pelo IFRS.

O tributarista Edison Fernandes, sócio da FF Advogados, tem opinião diferente. Para ele, a complexidade não vem da adoção do IFRS. "É a economia que está se tornando mais complexa e a contabilidade somente reflete isso. Várias discussões tributárias existem independentemente da contabilidade. Não adianta culpar o mensageiro." Para Fernandes, a solução não é afastar a legislação do IR das regras contábeis, mas sim aproximá-las. O grupo de estudos de direito e contabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGV), diz, deve apresentar em setembro uma proposta à Receita nesse sentido.

Há apreensão entre as empresas porque houve investimento para a adoção dos atuais padrões, diz Fernandes. Para ele, a proposta da Receita não simplifica, já que as empresas continuarão a ter um lucro apurado contabilmente e outro para fins tributários. As empresas precisam manter demonstrativos nos padrões adotados para atrair investidores e também ter acesso a crédito, salienta Fernandes.

Uma preocupação, diz Eduardo Fleury, sócio do FCR Law, é em relação à insegurança jurídica que a mudança pode trazer. No momento em que se desvincula a legislação tributária do IFRS, argumenta Fleury, perde-se a referência das normas contábeis. "O grande problema é serem criados novos conceitos, porque na contabilidade temos um ciência muito clara do que é receita e despesa."

"E para a partir disso a legislação tributária cobrar o que quiser é um pulo", concorda Edison Fernandes. Idésio Coelho, vice-presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tem receio semelhante. "Não faz sentido as empresas terem o resultado apurado de forma discricionária, determinada pela Receita. A contabilidade deve ser a única fonte de avaliação

da renda de uma entidade, para todos os fins." Ele destaca que o CFC é "radicalmente contra" a proposta.

29/08/2019 - 05:00

TJ-SP impede prefeituras de cobrar valor fixo de ISS de construtoras

Por **Adriana Aguiar**

O setor de construção civil tem conseguido diminuir os valores de Imposto sobre Serviços (ISS) de empreendimentos imobiliários em diversos municípios do Estado de São Paulo, entre eles a capital, Campinas, Ribeirão Preto e Sorocaba. O Tribunal de Justiça paulista (TJ-SP) tem ampla jurisprudência contrária à cobrança de valor fixo por metro quadrado - por meio da chamada pauta fiscal mínima.



Advogado Bruno Sigaud: virou uma prática comum utilizar a pauta fiscal, mesmo existindo jurisprudência consolidada em sentido contrário

AdChoices
PUBLICIDADE

A cobrança é feita no fim da obra às construtoras, que são responsáveis por reter os valores de ISS. Os municípios estabelecem um valor mínimo para os serviços executados em um metro quadrado e sobre ele incide o imposto. Em São Paulo, o valor é de R\$ 905,55 para um apartamento residencial médio, segundo a Portaria nº 209, editada neste ano pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Caso esse construtor aprove, execute e averbe uma construção de mil metros quadrados, automaticamente a municipalidade presumirá terem sido tomados R\$ 905,55 mil em serviços. Sobre esse total, incidiria uma alíquota de 5%, totalizando R\$ 45 mil de ISS.

Esses valores, porém, segundo tributaristas, nunca refletem o efetivo valor dos serviços de uma obra, que em geral é menor. "Ainda que o construtor comprove, por meio de notas fiscais e/ou outros documentos ter gasto apenas R\$ 500 mil em serviços, prevalecerá para a prefeitura o valor arbitrado em pauta", diz Bruno Sigaud, do Sigaud, Marins & Faiwichow Advogados.

Essa forma de apuração, afirma Eduardo Zaidan, vice-presidente de economia do Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo (Sinduscon-SP), não condiz com a realidade do setor. "O imposto a ser recolhido deve levar em consideração o serviço empregado. E cada obra é diferente da outra, uma emprega mais tecnologia, outra mais mão de obra, não dá para tabelar", diz.

Para ele, essa média de valor dos serviços só poderia ser aplicada nos casos em que não há uma contabilidade organizada - em uma construção particular, por exemplo. A Prefeitura de São Paulo, acrescenta, tem usado essas tabelas para o setor desde 1983 e de lá para cá muita coisa mudou na construção civil. "Com toda a tecnologia atual e a nota fiscal eletrônica, existem meios mais seguros de apurar o valor do serviço", diz.

Em levantamento realizado pelo escritório Sigaud, Marins & Faiwichow Advogados ficou constatado que os três colegiados do TJ-SP com ~~competência para julgar~~ o assunto - 14^a, 15^a e 18^a Câmara de Direito Público - são unânimes quanto à impossibilidade de os municípios utilizarem a pauta mínima de valores. "Os julgados são recentíssimos e refletem a posição consolidada do tribunal", afirma Sigaud.

Os Fiscos municipais têm se baseado em leis locais para aplicar a cobrança. Em São Paulo, por exemplo, está fundamentada no parágrafo 3º do artigo 14 da Lei nº 13.701, de 2003, do município. O dispositivo estabelece que "o preço mínimo de determinados tipos de serviços poderá ser fixado pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico em pauta que reflita o corrente na praça".

Porém, as construtoras têm recorrido à Justiça para afastar o pagamento. Nos processos, argumentam que o artigo 7º da Lei Complementar nº 116, de 2003, estabelece que a base de cálculo do imposto municipal é o efetivo preço do serviço.

Em um julgamento no início deste mês, os desembargadores da 15^a Câmara destacaram que o critério da pauta fiscal "vem sendo sistematicamente repelido por esta Câmara e por esta Corte". Eles citaram diversos precedentes neste sentido ao analisar um recurso de um empreendimento imobiliário contra a Prefeitura de São Paulo.

Segundo a decisão, "descabe outra conclusão senão a de que houve inovação na base de cálculo do ISS, não autorizada por lei, tornando nulos os lançamentos em questão". A prefeitura, no caso, estava condicionando a concessão do Habite-se ao pagamento do ISS com a base de cálculo arbitrada, o que foi vedado pela decisão (agravo de instrumento nº 2086660-02.2019.8.26.0000).

Em seu voto, o relator, desembargador Fortes Muniz, ressalta que os municípios violam o artigo 148 do Código Tributário Nacional (CTN) ao exigir o ISS com base em pauta fiscal automática. O dispositivo somente permite o arbitramento de base de cálculo de tributos nos casos em que "sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo".

A discussão é relevante, segundo o advogado Bruno Sigaud, porque a utilização de pauta fiscal para fins do ISS é uma prática que se tornou comum para os municípios, mesmo existindo jurisprudência consolidada em sentido contrário. "E os valores, na maioria dos casos, são significativos", diz.

O mérito da questão envolvendo o ISS ainda não chegou a ser discutido no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mas já existem, afirma Sigaud, julgados semelhantes com a mesma argumentação, que tratam de pauta fiscal de ICMS, favoráveis aos contribuintes. O entendimento adotado pelos ministros gerou a Súmula nº 431, que considera "ilegal a cobrança de ICMS com base no valor da mercadoria submetido ao regime de pauta fiscal".

O advogado Pedro Moreira, do CM Advogados, acrescenta que o STJ tem negado a subida de recursos da Prefeitura de São Paulo sobre o tema. Há decisões monocráticas recentes do presidente da Corte, ministro João Otávio de Noronha (agravo em recurso especial nº 1515045), e do ministro Francisco Falcão (agravo em recurso especial nº 1357041). "Os ministros têm entendido que a matéria não está sujeita à revisão pelo tribunal superior, havendo uma tendência de prevalecer o entendimento favorável do TJ-SP", diz.

Para Moreira, a utilização da pauta fiscal somente será legítima caso o contribuinte possua documentos inidôneos e/ou os seus registros contábeis não sejam suficientes para se apurar o real valor do serviço. "O que deve ser aferido necessariamente em processo administrativo próprio, com o direito do contraditório e ampla defesa."